



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA Nº 003/2004

Altera o valor do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº 622, de 27 de setembro de 2001.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 622, DE 27 DE SETEMBRO DE 2001,**

CONSIDERANDO que o artigo 2º da Resolução nº 622, de 27 de setembro de 2001, que dispõe sobre auxílio-refeição aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências, prevê que o benefício será fixado por Ato da Mesa Diretora do Legislativo,

CONSIDERANDO os termos de estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração firmada pela Assessoria Contábil Financeira deste Legislativo, que atestam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária atual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, nos termos exigidos pelo inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal,



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO Nº 003/2004 – Fls. 02

RESOLVE:

Art. 1º O valor unitário do auxílio-refeição instituído pela Resolução nº 622, de 27 de setembro de 2001, fixado e regulamentado pelo Ato da Mesa nº 004, de 9 de novembro de 2001, será de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) nos meses de abril a junho de 2004, e de R\$ 5,00 (cinco reais) a partir de julho de 2004, inclusive.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 22 de março de 2004.


ADRIANO DONIZETI DE FARIA
(ADRIANO DA ÓTICA)
Presidente


PROF. ALMIR SANTOS GONÇALVES
Vereador – PT
1º Secretário


ALDENIR ALVES DOS SANTOS
Vereador – PFL
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para conceder reajuste no Auxílio Refeição dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jacareí.

(Art.16, inciso I da Lei-Complementar 101, de 04 de maio de 2000)

Estimativa para 63 servidores optantes, conforme segue:

Discriminação	Abril à Junho R\$ 4,50	Julho à Dez. R\$ 5,00	Total R\$ 2004	Total R\$ 2005	Total R\$ 2006
Auxílio Refeição	17.293,50	36.225,00	70.790,50	79.380,00	79.380,00

Conclusão: O aumento da despesa com auxílio refeição para o presente exercício importará em R\$ 9.166,50, portanto existe previsão da Lei de Diretrizes Orçamentária e os recursos orçamentários para atender as despesas estão previstos na Lei de Orçamento.

Jacareí, 23 de Março de 2004.

Bel. Rosângela Ap. Albino Nogueira
CRC-SP 111.429



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

C

INFORMAÇÃO

INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Reajuste do Auxílio Refeição pago em pecúnia aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2004.

Atenciosamente

Jacareí, 23 de Março de 2004.

ROSANGELA APARECIDA ALBINO NOGUEIRA
Assessor Contábil e Financeiro



DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao Reajuste do Auxílio Refeição pago em pecúnia aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2004.

Nada mais a declarar firmo a presente.

Jacareí, 23 de Março de 2004.

ADRIANO DONIZETI DE FARIA
Presidente